



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.01/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019, às 09:00 horas da manhã. Na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com a presença da PREGOEIRA, Sra. Renata Souza de Queiroz e sua EQUIPE DE APOIO, composta por Romário Ribeiro Sampaio e Maria Eliziane Soares de Oliveira e, ainda, o LICITANTE: 01. ANTONIO RÉGIS SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF nº 300.452.903-34 e portador do RG nº 2015015934-4. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 1502.01/2019 e no Edital do Pregão Presencial nº 1902.01/2019, cujo objeto é a Locação de 01 (um) veículo sem motorista tipo utilitário (SUV), cabine fechada, câmbio automático, capacidade total mínima para 07 (sete) pessoas, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, 04 (quatro) portas, potência mínima de 160 Cv, motor a diesel, em bom estado de conservação, ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos a contar da data da licitação, com quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. A Pregoeira deu início aos trabalhos com a fase de credenciamento. O único licitante está credenciado, por atender as exigências do edital. Em seguida, a Pregoeira comunicou aos presentes que o certame teria como critério de julgamento o menor preço por item, conforme especificações do edital. A seguir, foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços do único licitante, que foi analisada pela Pregoeira e por sua equipe de apoio. Analisada a proposta, observou-se que a mesma atendia as exigências do edital, sendo declarada classificada. Prosseguindo, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, cadastrou o preço proposto no mapa de lances verbais. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira comunicou que daria início à fase de lances, entretanto o licitante informou que não poderia ofertar lances tendo em vista que já havia ofertado valor reduzido e bem abaixo do valor estimado de contratação. Apesar dos pedidos da Pregoeira o licitante não ofertou nenhum lance, ressaltando que de fato o valor apresentado encontra-se bem abaixo da estimativa de contratação, tendo chegado ao seguinte resultado, conforme Mapa de Lances anexo a este termo: O licitante ANTONIO RÉGIS SOUZA DA SILVA foi declarado arrematante com o valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). A Pregoeira, então, solicitou os documentos de habilitação do licitante. Analisada toda a documentação, pela Pregoeira e por sua equipe de apoio, referente à habilitação do licitante, observou-se que o mesmo apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarado Habilitado e Vencedor da presente licitação. Dando prosseguimento ao procedimento licitatório, a Pregoeira questiona ao único licitante se existe a intenção de interpor recurso contra qualquer ato ou procedimento adotado no transcorrer deste Pregão



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Presencial ou manifestar algo que julgue necessário. O único licitante não se manifestou e desistiu de interpor recurso, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. E assim, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após ser lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes à sessão deste Pregão. Monsenhor Tabosa-CE, 07 de março de 2019.

Renata Souza de Queiroz
Renata Souza de Queiroz
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

Romário Ribeiro Sampaio
Romário Ribeiro Sampaio

Mª Eliziane Soares de Oliveira
Maria Eliziane Soares de Oliveira

LICITANTE:

Antonio Régis Souza da Silva
ANTONIO RÉGIS SOUZA DA SILVA